INDICAÇÃO Nº 004/2024

Exmo. Senhor Presidente,
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, **INDICA** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, no sentido de determinar ao setor competente da Prefeitura para desenvolvimento de estudos para verificar a possibilidade de construção de um velório municipal em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Um velório municipal desempenha um papel crucial na cidade, fornecendo um espaço digno e respeitoso para famílias se despedirem de seus entes queridos. Além de ser um local adequado para realizar cerimônias de despedida, ele também oferece apoio emocional e conforto aos enlutados durante um momento tão difícil.

Ter um velório municipal significa que as famílias não precisam se preocupar em encontrar um local apropriado para velar seus entes queridos, especificamente em momentos de dor e choque. Isso proporciona uma sensação de segurança e tranquilidade em meio ao luto.

Por fim, é um símbolo de respeito pela vida e pela dignidade humana, garantindo que todos, independentemente de sua condição social ou financeira, tenham acesso a um local apropriado para se despedirem adequadamente de seus entes queridos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 23 de fevereiro de 2024.

Risalva Brandão Rodrigues.
Risalva Brandão Rodrigues
Vereadora (Risalva Brandão)

RECEBIDO EM
23 / 02 / 2024
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
às 11:58